

PROCESSO: 5038754-94.2012.4.04.7100  
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL  
EMBARGANTE: JOSÉ APARECIDO SARTORI  
PROC./ADV.: FÁBIO STEFANI  
OAB: RS-46571  
EMBARGADO(A): INSS  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCESSO: 2011.51.51.012884-8  
ORIGEM: RJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EMBARGANTE: DANIELE BARRETO RAMOS  
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
EMBARGADO(A): INSS  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCESSO: 5013477-06.2013.4.04.7112  
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EMBARGADO(A): SILVIO GILBERTO DE FREITAS GARCIA  
PROC./ADV.: VILMAR LOURENÇO  
OAB: RS-33559  
PROCESSO: 5024096-07.2013.4.04.7108  
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EMBARGADO(A): VILSON POLITA  
PROC./ADV.: VILMAR LOURENÇO  
OAB: RS-33559  
PROCESSO: 5010126-43.2013.4.04.7009  
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS  
PROC./ADV.: PROCURADOR FEDERAL  
EMBARGANTE: UNIÃO  
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
EMBARGADO(A): ESPÓLIO DE LÍDIA DE PAULA GONÇALVES

PROC./ADV.: RICARDO PAVÃO TUMA  
OAB: PR-16680  
EMBARGADO(A): ROSELI MARIA FREDERICO  
PROC./ADV.: RICARDO PAVÃO TUMA  
OAB: PR-16680  
PROCESSO: 5039964-49.2013.4.04.7100  
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL  
EMBARGANTE: JURACI TEREZINHA FERNANDES  
PROC./ADV.: GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA  
OAB: RS-23021  
PROC./ADV.: MARCELO LIPERT  
OAB: RS-41818  
REQUERIDO(A): JUÍZO DA VARA DO JEF CIVIL DE PORTO ALEGRE

PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
EMBARGADO(A): UNIÃO  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO: 5041359-76.2013.4.04.7100  
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE

DO SUL  
EMBARGANTE: NOELI DA SILVA  
PROC./ADV.: GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA  
OAB: RS-23021  
PROC./ADV.: MARCELO LIPERT  
OAB: RS-41818  
LITISCONSORTE : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DO JEF CIVIL DE PORTO ALEGRE

PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
EMBARGADO(A): UNIÃO  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao recorrido para contrarrazões ao Recurso Especial:  
PROCESSO: 5004756-72.2011.4.04.7003  
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
REQUERENTE: GASPAS TADEU PACHECO DOS SANTOS

TOS  
PROC./ADV.: PIERRE GAZARINI SILVA  
OAB: PR-30778  
REQUERIDO(A): INSS  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao recorrido para contrarrazões ao Recurso Extraordinário dirigido ao Supremo Tribunal Federal:  
PROCESSO: 0002866-06.2007.4.03.6308  
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

REQUERENTE: NAIR PEREIRA DOS SANTOS  
PROC./ADV.: JOSÉ BRUN JÚNIOR  
OAB: SP 128.366  
PROC./ADV.: HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN  
OAB: SP-213 900  
REQUERIDO(A): INSS  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCESSO: 0506303-12.2012.4.05.8201  
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
REQUERENTE: JOSILENE SANTANA DA SILVA  
PROC./ADV.: HUMBERTO DE SOUSA FELIX  
OAB: RN-5069  
REQUERIDO(A): INSS  
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
Em 20 de janeiro de 2015

Processo nº 1639-2014  
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa AMPLA INTEGRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.580.764/0001-90, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 117.000,00, relativa à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX marca Avaya, pelo período de 20 meses, prorrogáveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo Eletrônico nº 7345-2014  
Ratifico a inexigibilidade da licitação para a contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., CNPJ nº 43.217.850/0001-59, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, referente à renovação da assinatura anual do informativo eletrônico SINTESNET (programa de pesquisa jurídica virtual com atualização diária), com disponibilização de 35 senhas de acesso pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 22.002,95.

Em 21 de janeiro de 2015

Processo Eletrônico nº 7149-2014  
Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EADPRO - Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.627/0001-30, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 48.950,00, para a realização do curso in company "Revisão do Planejamento Estratégico".

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

#### RESOLUÇÃO Nº 252, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Revoga a Resolução CFBM Nº 251/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. seção I, página 75, em 26 de dezembro de 2014.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos III, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983, e

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Biomedicina, em Reunião Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2015, onde os senhores conselheiros federais resolveram que inexistem motivos para o que foi estatuído na resolução n. 251, de 19 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial da União, em 26/12/2014, seção I, pág. 75, e tendo o plenário manifestado que a resolução não corresponde ao anseio dos profissionais biomédicos, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução CFBM n. 251/2014, publicada no D.O.U. seção I, página 75 em 26/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI  
Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LENDRO CAMPOS  
Secretário Geral

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de novembro de 2014

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre em sua 159ª Reunião Extraordinária do Plenário realizada no dia 11 de novembro de 2014 aprova o orçamento para o exercício de 2015 deste Regional, conforme Decisão PL nº 614/2014. A proposta orçamentária do CREA/AC especificada no quadro demonstrativo abaixo.

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 2015.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	%	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	%
RECEITAS CORRENTES	3.906.600,00	92,	DESPESAS CORRENTES	3.015.600,00	96,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	720.000,00	22	DESPESA DE CUSTEIO	1.855.000,00	96,00
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	720.000,00	22	PESSOAL	1.869.900,00	44,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.397.000,00	51	MATERIAL DE CONSUMO	146.000,00	3,00
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	3	SERVIÇO DE TERCEIRO	907.100,00	35,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.000,00	4	DIV. DESP. CUSTEIO		12,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	11	TRANSF. CORRENTES	79.000,00	3,00
MULTAS/JUROS	174.000,00	2	TRANSF A INST. PRIVADA	30.000,00	1,00
IDENIZAÇÕES	30.000,00	1	ENC. DIV. INTERNA	32.000,00	1,00
DIVIDA ATIVA	80.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
RECEITA DE CAPITAL	240.000,00	8			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	2			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	6	PRODESU	28.000,00	1,000
			DESPESAS DE CAPITAL	131.000,00	4,00
			INVESTIMENTOS	131.000,00	4,00
TOTAL	3.146.600,00	100	TOTAL	3.146.600,00	100,00

CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO